



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2018

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exmo. Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

**CONTRATADA:** QUIMICAMPOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.411.229/0001-96 com sede a Rua Coronel Lucidoro nº 1200, Centro da cidade de Campos Novos - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Robson Scolaro, CPF n.º 048.882.429-09

Considerando pedido da Contratada;

Considerando recomendação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo de Licitação nº 014/2018 – Pregão 009/2018** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

1.1 De acordo com a Clausula Quarta do Contrato originário fica a vigência do mesmo prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 06 de setembro de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Conforme estabelecido no parágrafo único da Cláusula Quarta do Contrato Originário fica o mesmo reajustado em 13,0205%, que corresponde ao I.G.P.M acumulado no período de setembro de 2019 a agosto de 2020 passando o valor mensal a ser pago a Contratada de R\$ 2.253,97 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste – SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

*E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das 02 testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Erval Velho, SC, 03 de setembro de 2020.*

*Silvano Rodrigo Pratto,  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

*Robson Scolaro  
Contratada*

### **TESTEMUNHAS:**

*Nome: Amanda Meyer Alves Moreira  
CPF: 009.965.709-00*

*Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26*

---

*Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt*